

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ERRATA Nº 01

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2020

ONDE SE LÊ:

(No Preâmbulo)

(II) - 02(dois) Motoristas – Categoria D (Operador de máquinas leves)

(No ANEXO I)

II - MOTORISTA: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

Numero de vagas: 02 (duas) + Cadastro Reserva;

Valor mensal: R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais);

Período de contratação: 06(seis) meses, prorrogável por igual período ou até que esgote o objeto dos contratos junto à SEINFRA;

Carga horária semanal: 44 horas.

Requisitos:

- Diploma de ensino fundamental completo;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação “Categoria D”.

LEIA-SE, respectivamente:

(No Preâmbulo)

(II) - 03(três) Motoristas – “Categoria B” (Operador de máquinas leves)

(No ANEXO I)

II - MOTORISTA: OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

Numero de vagas: 03 (três) + Cadastro Reserva;

Valor mensal: R\$ 2.350,00 (dois mil e trezentos e cinquenta reais);

Período de contratação: 06(seis) meses, prorrogável por igual período ou até que esgote o objeto dos contratos junto à SEINFRA;

Carga horária semanal: 44 horas.

Requisitos:

- Diploma de ensino fundamental completo;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação “Categoria B”.
- **Curso específico**

Barreiras (BA), 07 de fevereiro de 2020.

TERMO S I R E S D I A S D O S S A N T O S N E T O
Presidente
Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia